
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 303/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o convenio nº 007/2021, firmado entre os municípios de Jurema-PE e Panelas –PE, que dispõe sobre a cedência recíproca entre os servidores dos municípios mencionados.

CONSIDERANDO as disposições do termo aditivo que passou a produzir efeito em 01 de agosto do corrente ano, dilatando o prazo do convenio supracitado e dando outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER reciprocamente o(a) servidor(a) **CLEITON GUSTAVO PEREIRA ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 072.461.724-83, efetivo do município de Jurema, passando a exercer suas atividades laborais em Panelas-PE, com a Servidora **MARIA LARISSA SIMPLICIO VIVEIROS**, portador(a) do CPF nº 133.857.341-45, efetiva do Município de Panelas, passando a exercer suas atividades laborais no município de Jurema-PE.

Art. 2º - Os servidores mencionados no art. 1º receberão suas remunerações através dos municípios cessionários, não podendo sofrer prejuízos.

Art. 3º - O convenio, ora mencionado, será regido pelas cláusulas nele vigentes, com duração de 01/08/2023 até a data final de 31/12/2024, havendo a possibilidade de renovação e/ou revogação a critério das partes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2CBB8756

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/08/2023. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>